

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2115

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

CONSIDERANDO, a tabela das diárias (Lei ordinária nº 885, de 18 de Dezembro de 2015) que preceitua o valor da diária para o Servidor (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$ 80,00 (oitenta reais) COM PERNOITE e R\$ 40,00 (quarenta reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária SEM PERNOITE, no dia 20 de Março a Servidora JACIANE CRISTINA DOS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessário a sua Participação no curso de Ouvidoria com Ferramentas de Participação, no TCE/RN, promovida com o objetivo de capacitar os servidores para o aprimoramento da gestão de ouvidorias, utilizando ferramentas digitais para facilitar a interação e a obtenção de demandas na sociedade.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 40,00(quarenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de Março de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 05167276

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 00012032025

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 00012032025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012032025

PRC-2025.01.27-0080

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2115

propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 00012032025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE COMENDAS MEDINDO 21CM X 15CM E COMENDA DE TÍTULO DE CIDADÃO, MEDINDO 23CM X 15CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

PROPONENTE: 24.741.473 FRANCISCA JESSICA PEREIRA MATOSO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.331,00 (mil, trezentos e trinta e um reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da

Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 18 de março de 2025

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00012032025 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE COMENDAS MEDINDO 21CM X 15CM E COMENDA DE TÍTULO DE CIDADÃO, MEDINDO 23CM X 15CM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 18 de março de 2025. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: 24.741.473 FRANCISCA JESSICA PEREIRA MATOSO. CNPJ/MF Nº 24.741.473/0001-08. Valor Global: R\$ 1.331,00 (mil, trezentos e trinta e um reais).

PRC-2025.01.27-0080

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 42066635

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2025 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia – CMF, vereador MANOEL PINTO NETO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,
RESOLVE: